



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 012/2014

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, ao Presidente Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Estadual Theodorico Ferraço e ao Governador do Estado do Espírito Santo, Governador José Renato Casagrande, **solicitando que seja garantida uma maior participação da sociedade no debate do Projeto de Lei Complementar nº. 39/2014, de iniciativa do Tribunal de Justiça, que visa a Reorganização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 23 de julho de 2014.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Protocolo nº _____

Data 24 / 07 / 14

Protocolista _____

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar nº. 39/2014 busca a reestruturação funcional e administrativa das unidades jurisdicionais do Estado, propondo mudanças, dentre estas a principal e mais polêmica, a unificação de duas ou mais comarcas construindo assim uma "Comarca Integrada".



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para chegar a este fim foi utilizado como critérios o número de processos distribuídos, número de habitantes por comarca, distância e estrutura física da sede das comarcas.

Com a aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, a modificação na estrutura do Judiciário no Estado poderá ser realizada por meio de Resolução, suprimindo a necessidade de apreciação dos Deputados, quebrando a autonomia do Legislativo e possibilitando a extinção de Comarcas.

Na forma em que o Projeto de Lei Complementar nº 39/2014 foi apresentado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, oito comarcas estão na iminência de serem fechadas, sendo elas, Santa Leopoldina, Itarana, Apiacá, Atílio Vivacqua, Marilândia, Rio Bananal, São José do Calçado e Itaguaçu.

Diante do risco de fechamento da Comarca de Santa Leopoldina, a sociedade leopoldinese está receosa, pois tal medida dificultará o acesso ao Ministério Público e ao Judiciário aumentando assim a sensação de injustiça e de impunidade no município.